

Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 21 de outubro de 2016

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 08/12/2016.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABI7427	116100E006273843	15/10/2016	55500
ACG3261	279150H000012901	14/10/2016	54521
ADW3630	116100E006273621	08/10/2016	57380
AFU2853	116100E005862170	08/10/2016	72340
AGA2431	116100E006273844	15/10/2016	55250
AIM6689	116100E006273620	08/10/2016	57380
AJE2167	116100E006105718	10/10/2016	60502
AJU0161	116100E006273616	08/10/2016	57380
ALD1321	279150H000012599	17/10/2016	55411
ALE8012	116100E006273626	10/10/2016	57380
AMA2876	116100E006030989	06/10/2016	70561
AMF3679	116100E006273545	05/10/2016	55760
AMI9670	116100E006273618	08/10/2016	57380
ANB2401	116100E006273766	12/10/2016	54600
ANE9980	279150H000012422	17/10/2016	55411
ANN8707	116100E006273547	05/10/2016	72340
ANP6400	279150H000012871	17/10/2016	55411
ANV4557	116100E005862718	14/10/2016	60501
AOB3658	279150H000012866	10/10/2016	55412
AOD9618	279150H000012857	17/10/2016	54526
AQG8494	116100E006297484	11/10/2016	70561
AOI3668	279150H000011729	05/10/2016	55412
APF0931	279150H000012870	17/10/2016	54526
APL6414	279150H000012910	18/10/2016	73662
APX5783	279150H000012869	17/10/2016	55411
AQC6444	279150H000012873	17/10/2016	55411
AQE6449	116100E006273758	11/10/2016	57380
AQS4717	116100E006105716	05/10/2016	60501
ARA2819	279150H000012913	19/10/2016	73662
ARA4563	279150H000012911	19/10/2016	54526
ARJ3069	279150H000012421	11/10/2016	55411
ARN5269	279150H000012597	06/10/2016	55412
ARO5353	279150H000012429	17/10/2016	55411
ARX0992	279150H000012909	17/10/2016	55411
ARX4577	279150H000012908	14/10/2016	54600
ASIO214	279150H000012867	17/10/2016	73662
ASM5781	279150H000012431	07/10/2016	55412
ASV5271	279150H000012864	10/10/2016	55412
ATB6896	279150H000012868	17/10/2016	55411
ATE1895	279150H000012423	17/10/2016	55417
ATI4371	116100E006297750	05/10/2016	54521
ATK4906	116100E006105717	05/10/2016	60412
ATL8692	116100E006273789	13/10/2016	60412
ATS1047	116100E006273612	07/10/2016	57380
AUF8873	279150H000012424	17/10/2016	55680
AUV0778	279150H000012855	17/10/2016	54526
AVG0580	116100E006273767	12/10/2016	72340
AVG4417	279150H000012426	17/10/2016	55680
AVG4417	279150H000012859	17/10/2016	54526
AVQ6880	279150H000012600	17/10/2016	55411
AVU1323	279150H000012416	07/10/2016	54600
AVU3674	279150H000012858	17/10/2016	54526
AWE4787	279150H000012903	14/10/2016	54522
AWK5679	279150H000012860	07/10/2016	55412
AWM2528	279150H000012872	17/10/2016	55411
AWZ1321	279150H000012906	14/10/2016	55413
AXA5017	279150H000012853	17/10/2016	55417
AXD7165	279150H000012865	10/10/2016	55412
AXD9945	279150H000012856	17/10/2016	54526
AXN7164	279150H000012912	19/10/2016	51930
AYX2537	116100E006105720	14/10/2016	54600
AZY3556	279150H000012874	18/10/2016	55680
BAA1433	116100E006205598	11/10/2016	54600
BAT3342	279150H000012861	07/10/2016	55412
BET0660	279150H000011730	05/10/2016	55412
BQN6047	279150H000012418	11/10/2016	55680

DHP5345	279150H000012862	07/10/2016	55412
DIN9056	116100E006273623	08/10/2016	57380
EAS3196	116100E006273546	05/10/2016	72340
EGY2483	279150H000012417	11/10/2016	54526
ENJ4981	279150H000012420	04/10/2016	55412
ETV8866	279150H000012854	17/10/2016	54526
FNU1977	279150H000012905	14/10/2016	55413
GKX5168	279150H000012598	07/10/2016	55412
GYZ7982	279150H000012904	18/10/2016	55680
HEL6770	116100E006273601	05/10/2016	55411
IVB1158	279150H000012425	17/10/2016	55680
JPW3153	279150H000012902	07/10/2016	55412
JZW0414	279150H000012430	06/10/2016	55412
LYY1949	279150H000012596	07/10/2016	55412
MIK6200	279150H000012427	17/10/2016	55413
NRW1016	279150H000012863	07/10/2016	55412
NYA4450	279150H000012428	17/10/2016	55411
PWS6909	279150H000012907	14/10/2016	54521

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 09/12/2016, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AXT8112	279150NIC0001318	19/10/2016	50020	R\$ 127,69
AZY4352	279150NIC0001317	19/10/2016	50020	R\$ 127,69
AZY4178	279150NIC0001316	19/10/2016	50020	R\$ 127,69

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 12/12/2016, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AJO2400	279150H000011786	15/08/2016	55090	R\$ 85,13
AJU4682	116100E006297193	12/08/2016	57380	R\$ 191,54
ALG5454	279150H000011785	08/08/2016	55412	R\$ 127,69
ANJ2667	116100E006297405	10/08/2016	70561	R\$ 191,54
ANP0079	279150H000011844	16/08/2016	54526	R\$ 127,69
ANY6038	116100E006297655	10/08/2016	72340	R\$ 85,13
ATU6990	116100E006297653	08/08/2016	60501	R\$ 191,54
AWG2633	116100E006297184	06/08/2016	57380	R\$ 191,54
AXL8794	116100E006297057	14/08/2016	60501	R\$ 191,54
AYC4090	116100E006297404	07/08/2016	70483	R\$ 191,54
AYD7582	116100E006303732	12/08/2016	54284	R\$ 191,54
BET1253	116100E006297409	11/08/2016	60501	R\$ 191,54
DDR6578	116100E006297654	10/08/2016	54522	R\$ 127,69
EUY4825	116100E006297168	04/08/2016	60501	R\$ 191,54
HOY1285	116100E006297058	14/08/2016	60501	R\$ 191,54
KEK8449	279150H000011842	16/08/2016	55417	R\$ 127,69
LAM3933	116100E006297199	12/08/2016	57380	R\$ 191,54
MAH0141	116100E006297172	05/08/2016	57380	R\$ 191,54
OXI5475	116100E006297171	04/08/2016	57380	R\$ 191,54

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) – PENDENTES

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de **19 a 20 de Outubro de 2016**.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS
19.10	DHP5345, ASX8604
20.10	AZN7025, OKX1523, AWA3309, AXY9454, APS0198, APX6943, BNE6519, AVU9345, ASC6577, AYZ5301

Telêmaco Borba, 21 de Outubro de 2016.

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 27 DE SETEMBRO DE 2016

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas e cinco minutos, reuniram-se na Sala de reuniões do Centro Regional de Especialidades para a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba os Conselheiros: Ana Paula Carrilho, Albani Betim, Anderson Rogério Wendt, Aníbal Ferraz de Oliveira, Anna Cristina Pedrosa, Dionete Prestes Bueno, João Carlos Pitwak, Loana Aparecida Pereira da Silva Johansson, Marcelo Augusto Lucca Conrado, Maria Aparecida Sidor Coraiola, Pedro Maria Ferreira, Vanuza Aparecida Carneiro, e os convidados: Murilo Martins Constantino da Secretaria Municipal de Saúde, o Contador Geral do Município, senhor Celso Elli Burakovsk e a enfermeira auditora da Secretaria Municipal de Saúde Amanda Batista Santarosa. O Presidente Marcelo Augusto dá boas vindas e passa a palavra para Murilo que inicia a apresentação dos dados da Audiência Pública de Saúde referente ao segundo quadrimestre do ano de dois mil e dezesseis. A Conselheira Dionete pergunta ao Murilo onde será construída a Unidade Básica de Saúde do Bairro São Silvestre e este responde que acredita que seja ao lado de uma Escola Municipal no bairro e ela pergunta se o terreno já é limpo, ele diz que sim. O Conselheiro Aníbal pergunta quanto ao atendimento domiciliar, Murilo responde que são atendidos vinte e seis pacientes no atendimento domiciliar de atenção primária e que geralmente são pacientes acamados. O Conselheiro Pedro toma a palavra e diz que tem um amigo e que estava indo a residência dele para ajudar, que ele estava acamado, e que esse amigo pediu várias vezes para lhe ajudar. O Conselheiro disse que foi várias vezes nos órgãos de saúde da prefeitura pedir para ajudarem o amigo acamado. Que o Secretário de Saúde ficou sabendo do caso, mas ninguém foi. Murilo responde para passar as informações e que se ainda ele não foi atendido, com certeza será. O Conselheiro João Pitwak pergunta qual o tipo de empresa se encaixa nos dados fornecidos para acidente de trabalho. Murilo responde que todas as empresas que fizeram notificação. Marcelo diz que o Incentivo à Valorização Farmacêutica é trinta mil reais e não seis mil reais como mostra a tabela apresentada, que o dinheiro veio todo em junho. O Senhor Celso diz que o que tem registrado na Contabilidade é o que entra no Banco. O que pode ocorrer é que as ordens bancárias estão lá, mas entra dois ou três meses depois, diz que vai verificar. Marcelo diz que é vinte e quatro mil reais de capital e seis mil reais para custeio. Loana diz que soube que teve problemas de auditoria e que esse problema estava na mão do Conselheiro Sady que faleceu, mas que seria interessante se ele tivesse concluído. Que é importante ter esses dados pois na última Reunião Ordinária do Conselho se teve informações quanto aos casos de doenças respiratórias e câncer no município, e que são coisas que normalmente não chegam até o Conselho. Complementa ainda dizendo que se tivesse as informações solicitadas para analisar o PAS teria melhor condições de responder se os dados apresentados estão corretos ou não. Murilo se manifesta e diz que o Conselho não tem a obrigação de aprovar ou não a Audiência Pública do 2º Quadrimestre antes ou após a apresentação, o que se pode fazer é enviar o material para análise do Conselho. Loana pergunta quanto aos gastos na área de saúde com relação aos gastos na Prefeitura, estaria em quantos por cento? Celso responde que do total geral estaria em torno de dezoito por cento. Loana pergunta como a prefeitura está enfrentando a questão da violência, com relação a índices, que estamos no vigésimo sexto óbito em decorrência da violência. Murilo responde que a Prefeitura tem o Comitê Municipal, e é ele que discute toda essa política. Loana pergunta como isso chega a uma conscientização a nível de cidadania. Murilo diz que se faz pela otimização do serviço, através de capacitação dos servidores para que eles voltem o olhar para notificação da violência, em suas várias formas. Não havendo outros assuntos a serem discutidos para o momento, o Presidente Marcelo Augusto Lucca Conrado encerrou a reunião às dezesseis horas e quarenta minutos e eu, Samia Ali Miranda Baraldi subscrevi esta Ata que assinarei juntamente com os demais Conselheiros.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 15 DE SETEMBRO DE 2016

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas e vinte e um minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões do Centro Regional de Especialidades para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba os Conselheiros: Ana Paula Carrilho, Anderson Rogério Wendt, Aníbal Ferraz de Oliveira, Anna Cristina Pedrosa, Dionete Prestes Bueno, João Carlos Pitwak, João Ernesto Ribeiro, Loana Aparecida Pereira da Silva Johansson, Marcelo Augusto Lucca Conrado, Maria Aparecida Sidor Coraiola, Pedro Maria Ferreira, Vanuza Aparecida Carneiro. O Presidente Interino Marcelo Conrado dá início à pauta solicitando aprovação à ata da Reunião Ordinária do dia dezoito de agosto do ano de dois mil e dezesseis, e após a leitura fora aprovada pela plenária. O Presidente passa ao item dois da pauta, Ofício nº 397/2016 da Secretaria Municipal de Saúde, que requer agenda para o dia vinte e sete de setembro de dois mil e dezesseis como Reunião Extraordinária para Apresentação da Audiência Pública referente ao 2º Quadrimestre do ano de dois mil e dezesseis. O Presidente informa aos Conselheiros que o Conselho terá que marcar a Reunião Extraordinária para a data solicitada. Informa também aos Conselheiros que passou a Secretaria do Conselho que nas próximas sejam impreterivelmente em Reunião Ordinária. Loana diz que não tem necessidade nenhuma em agendar uma Reunião Extraordinária somente para apresentação de um relatório, sendo que isso poderia ser programado. O Presidente passa a leitura do Ofício nº 143/SE/CNS/G/MS do Conselho Nacional de Saúde alusivo ao VII Encontro Nacional da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTT. O Presidente informa que não existia a Comissão criada no Conselho e que em virtude do tempo ela fora criada “ad referendum”, informa também que compõem essa comissão os Conselheiros: Marcelo Augusto Lucca Conrado, Ricardo Luiz dos Santos e João Ernesto Ribeiro e apresenta à Plenária a Resolução nº 009/2016 – CMS/TB que criou a referida comissão. Passando ao item nº 05 da pauta referente ao Relatório da 21ª Regional de Saúde concernente ao histórico das doenças respiratórias e câncer no Estado do Paraná, bem como na cidade de Telêmaco Borba, o Presidente coloca em discussão o assunto e pergunta se existe muita discrepância se está dentro da “normalidade” entre o Estado do Paraná. Informa que o relatório de câncer é por óbito e não por internamento e os de doenças respiratórias é por internamento, diz que não são todos os tipos de câncer que estão no relatório, nem todos os tipos de doenças respiratórias, e sim os mais prevalentes. O Presidente passa a leitura

do relatório e ao final diz que se for acompanhar todos os casos é mais ou menos a mesma porcentagem que se tem em Telêmaco Borba, tem no Estado. O Presidente abre parênteses para explicar que a pneumonia é uma infecção, não é pelo pólen ou alguma impureza do ar, a Klabin não teve nada a ver com isso, diz que tem bastante caso em Telêmaco Borba, chegando a quase um por cento da população, mas é bacteriana. O Presidente diz que acredita que os dados de Telêmaco Borba estão dentro da normalidade, não havendo discrepância, e que não seria necessário o encaminhamento do ofício, solicitado anteriormente pelo Conselheiro Pedro à Klabin, para fazerem esse estudo todo em torno disso. Antes de abrir para a Plenária a votação do encaminhamento ou não do ofício, apresenta aos Conselheiros o Relatório do 1º Semestre da SANEPAR com relação as análises que são realizadas de acordo com a Portaria nº 2914/2011. Explica aos Conselheiros como analisar o Relatório em virtude de sua complexidade. Informa que são três locais que podem ser realizadas a captação de água, a legislação determina onde e quando tem que feito. O Conselheiro Aníbal diz que a captação no rio não engloba Telêmaco Borba, Marcelo refuta a afirmação dizendo que o Relatório é de Telêmaco Borba, explica que é analisada a água no ponto de captação, na saída de tratamento, e no sistema de distribuição também é realizada a análise. O Conselheiro Pedro pede que o Presidente leia o número de pessoas em óbito por consequência de câncer. Pedro diz que um amigo dele chamado Caetano morreu de câncer do reto no ano de 2015, e não tem nenhuma morte neste ano no Relatório. Marcelo informa que não é que não teve nenhum óbito em decorrência desse tipo de câncer, é que no relatório é apresentado os mais prevalentes. O Conselheiro pergunta ao Presidente se ele acredita que o relatório está dentro da normalidades e este responde que para ele sim. Após as leituras devidas, o Presidente abre a votação para arquivamento ou encaminhamento de ofício à Klabin. Após votação a plenária decidiu pelo arquivamento. O Presidente passa aos Assuntos Gerais, fazendo a leitura do Ofício nº 094/2016 do Instituto Dr. Feitosa que informa que o protocolo de atendimentos a gestantes do IDF segue o que preconiza o programa HOSPSUS/ Rede Mãe Paranaense do Estado do Paraná, informa ainda que a paciente Aline Priscila da Costa Evasque foi atendida no dia 17 de abril de 2016 em caráter ambulatorial e liberada, não sendo necessário naquela data internamento. Passa-se a leitura da Reclamação da Sra. Andréia Gonçalves Marques recebida por este Conselho no dia 12 de julho de 2016, bem como a resposta da Secretaria Municipal de Saúde através do Ofício nº 341/2016 que informa que o profissional de saúde fora advertido verbalmente além de encaminhar cópia do prontuário da criança com o relato do ocorrido. O Presidente pergunta à plenária qual o procedimento a ser adotado no caso. Loana pergunta o que foi que chegou ao Conselho. O Presidente informa que chegou a Reclamação da mãe. Loana diz então que o Conselho tem que responder à mãe de alguma maneira. Se a mãe veio até o Conselho, este terá que responder à mãe. O Presidente diz que no ofício resposta da Secretaria informa que fora realizada uma advertência ao profissional de saúde, que a resposta à mãe poderia ser essa. O Conselheiro Pedro diz que o Conselho deveria perguntar à reclamante se ela está satisfeita com a resposta. Loana diz que não é função do Conselho, mas que teríamos que dar uma resposta à mãe, dizendo que sim o Conselho foi atrás, que sim teve uma resposta da Secretaria Municipal de Saúde. Loana diz que é necessário uma modificação de conduta dos profissionais de saúde, uma reciclagem, pois a advertência verbal não é suficiente, a visão que o Conselho tem que dar é a melhoria da qualidade de saúde da população de Telêmaco Borba. Que tem que se fazer algo mais do que a advertência verbal, e que seria interessante fazer uma reciclagem para voltar aos conceitos padrões. A Conselheira Maria Aparecida pergunta onde o médico reclamado atua? O presidente responde que ele atende no Centro Regional de Especialidades. Loana diz que a resposta da Secretaria Municipal de Saúde dizendo que o médico fora apenas advertido não é resposta suficiente. O Presidente diz que além da advertência está anexado ao Ofício o prontuário médico narrando o que ocorreu. Loana pergunta qual é a função da Secretaria Municipal de Saúde? Atender bem a população. Necessário se faz então um estudo mais aprofundado do caso, e a primeira coisa é analisar o protocolo de atendimento. Pergunta qual o procedimento após a advertência. O Presidente diz que acredita que se tiverem mais reclamações do referido médico a Secretaria vai tomar uma outra atitude. A Conselheira Dionete toma a palavra e diz que em conversa com a reclamante esta assumiu que fora mal educada com o médico e que estava nervosa. Diz que já conhece a reclamante e que ela já tem um histórico. Que todos querem consultar com esse, que a Secretaria só tem elogios sobre o médico, que é um médico exemplo na Secretaria. Diz também que os funcionários foram ouvidos e disseram que a reclamante estava muito alterada desde o início. Loana diz que é a terceira vez que o Conselho escuta que o profissional fora somente advertido. O Conselheiro Aníbal diz que sabe que as mulheres gostam de consultar com o Dr. Lourival. Loana diz que está analisando como Conselho Municipal de Saúde, e este tem que ter o respaldo da Secretaria Municipal de Saúde para poder responder à população, e acredita que é necessário uma melhor resposta à população do que somente uma advertência. O Presidente diz que o Conselho efetuará uma resposta a reclamante dizendo que o profissional fora advertido e que se houver outras intercorrências o Conselho está a disposição para interceder. Loana diz que deveria ser enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde dizendo que o Conselho tem recebido reclamações de alguns profissionais e que o processo final tem sido sempre advertência e que a Secretaria coloque ao Conselho os procedimentos administrativos que vão corroborar com a qualidade de atendimento profissional e que sugerimos um procedimento de reciclagem da sua equipe. Encerrado o assunto, o Presidente passa a leitura do Ofício nº 342/2016 da Secretaria Municipal de Saúde que diz que fora aberta Sindicância para apurar o ocorrido com a gestante Aline Priscila da Costa Evasque, e que quanto as alegações referente à dívida do Município com o IDF fora solicitado à Controladoria Geral do Município informações sobre a existência ou não de dívida, porém a Secretaria ainda não teve resposta e que assim tivesse encaminharia ao Conselho. Passando a leitura do Ofício nº 02/2016 da Congregação Missionária do Santíssimo Redentor que informa que os Conselheiros Padre Primo Aparecido Hipólito e Joel da Cruz não são mais representantes da entidade, em virtude de não conseguirem participar das reuniões e que a entidade não tem no momento nomes para indicação de novos Conselheiros que os representem. O Presidente informa que a Secretaria do Conselho enviou e-mail ao Conselho Estadual pedindo orientações quanto ao referido caso, visto que não se tem suplicância para as entidades. Passa-se a leitura do Ofício nº 003/2016 da Sra. Maiara Tauana Souza Nievola pedindo que os Conselheiros respondessem a um questionário no final da próxima Reunião Ordinária, referente ao Projeto: Democracia e Saúde: Características Institucionais e Controle Social em um Conselho Municipal de Saúde que fora anteriormente aprovado por este Conselho. Passando a leitura do Ofício nº 714/2016 do Ministério Público Estadual que solicita informações atualizadas sobre a Comunidade Manaaim. O Presidente diz para responder o Ofício dizendo que em virtude do falecimento do Conselheiro Sady Osires Guimarães a entidade já indicou novo representante e o mesmo está frequentando normalmente as reuniões. Não havendo outros assuntos a serem discutidos para o momento, o Presidente Interino Marcelo Augusto Lucca Conrado encerrou a reunião às dezesseis horas e quarenta e um minutos e eu, Samia Ali Miranda Baraldi subscrevi esta Ata que assinarei juntamente com os demais Conselheiros.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 18 DE AGOSTO DE 2016



Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas e cinco minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões do Centro Regional de Especialidades para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba os Conselheiros: Anderson Rogério Wendt, Aníbal Ferraz de Oliveira, Cláudio de Souza, Danilo Figueira Gonçalves, João Carlos Pitwak, João Ernesto Ribeiro, Loana Aparecida Pereira da Silva Johansson, Marcelo Augusto Lucca Conrado, Maria Aparecida Sidor Coraiola, Nereu Souza Novais Filho, Orlando Vidal, Pedro Maria Ferreira, Roberto Amatuzzi Franco, Silvana Aparecida Pedroso e Vanuza Aparecida Carneiro. O Presidente Interino Marcelo Conrado dá início à pauta solicitando aprovação à ata da Reunião Ordinária do dia vinte e um de julho do ano de dois mil e dezesseis, e após a leitura fora aprovada pela plenária. O Presidente passa ao item dois da pauta, Ofício nº 05/2016 da Comunidade Assistencial Manaaim, que requer encaminhamento de ofício à Klabin solicitando informações quanto à liberação de produtos químicos na flora para verificação do aumento de casos de doenças respiratórias nos cidadãos de Telêmaco Borba. O Presidente explica que o Conselheiro Pedro lhe procurou na 21ª Regional de Saúde pedindo que o ofício sobre o assunto fosse enviado à Klabin, e lhe respondeu dizendo que poderia fazer "ad referendo" contudo, não queria passar por cima da decisão dos demais conselheiros, e portanto faz o questionamento se encaminha ou não o supracitado ofício. O Conselheiro Roberto toma a palavra dizendo que poderia contribuir com a solicitação considerando que a 21ª Regional de Saúde elaborou um artigo científico sobre o perfil de doenças pulmonares na região, não adiando o resultado, porém afasta qualquer questão do problema, pois o índice não fica muito diferente das outras regiões do Estado do Paraná. Diz que quem poderia fornecer as informações sobre o impacto na população não seria a Klabin, mas os órgãos de saúde. Aduz que caso os Conselheiros achem interessante, a 21ª Regional de Saúde poderá trazer o estudo na próxima reunião. Em seguida passa-se a palavra a Conselheira Loana que diz que representa a AMAHTEB, contudo sendo funcionária da Klabin expõe que, se há dúvida tem que questionar, porém como Conselheiros de Saúde tem que se ter melhor embasamento para perguntar porque a solicitação do Conselheiro Pedro está bastante generalizada. Relata que já teve um caso em que a Klabin teve que contratar uma Universidade, porque houve uma época em que se teve a informação de que a população alegava que a Klabin estava liberando enxofre no meio ambiente e a Klabin teve que provar que era pólen, pode ser que esteja acontecendo algo semelhante a isto. Diz que a partir do momento que tem uma solicitação é necessário que se tenha embasamento para tanto. O Presidente diz que fará encaminhamento para a Secretaria Municipal de Saúde solicitando relatório quanto aos casos de doenças respiratórias e câncer no município, bem como solicitará encaminhamento de ofício à 21ª Regional de Saúde requerendo o artigo científico supracitado, e na próxima reunião os Conselheiros comparariam os relatórios e se houver uma discrepância muito grande, realmente no município está ocorrendo algo diferente. O Conselheiro Pedro toma a palavra e diz que está mais preocupado com a questão da água, pois antigamente eram usadas ferramentas como enxada e foice para a limpeza e hoje se utiliza veneno, afirmando que este com certeza vai para o Rio Tibagi. O Presidente responde dizendo que desde o dia onze à vinte e seis de agosto, está indo a todos os municípios da Regional de Saúde, fazendo vistorias na SANEPAR, não sendo estas vistorias in loco, afirma que são vinte documentos que se analisa da SANEPAR. A SANEPAR envia a análise dela de água mensais e semestrais, nestas são analisados agrotóxicos, cloro, flúor, sendo mais de cinquenta tipos, inclusive é analisado a radioatividade da água. Com relação portanto a água da SANEPAR, o Presidente garante ao Conselheiro Pedro que é controlada, e caso haja algum problema o abastecimento é interrompido na hora. O Presidente diz que poderá trazer na próxima reunião a análise do primeiro semestre de 2016 que a SANEPAR já liberou. O Conselheiro Pedro diz que mesmo a Klabin utilizando o veneno para desmatar e indo para o Rio Tibagi, não aparece no relatório da SANEPAR? O Presidente diz que se não aparece é porque não tem, se tivesse apareceria, diz que não é só o Rio Tibagi que abastece a região, existem outros. Que o veneno poderá até ir, mas se a quantidade for inferior ao que a lei permite não causa dano. O Conselheiro Pedro diz que não pensa só nas pessoas, mas também nos animais que comem as plantas, pois os animais silvestres estão morrendo por conta do veneno. O presidente diz que não cabe ao Conselho Municipal de Saúde avaliar a questão da mortalidade dos animais, pois o objetivo do CMS é a verificação da saúde da população. Loana diz que é válido a pergunta do Conselheiro Pedro, explicando que existe um outro trabalho que é publicado, que se chama Consórcio do Rio Tibagi, relata que quarenta e um municípios que envolve o Rio Tibagi foram chamados e alega que saiu um livro sobre o assunto. A resposta desse trabalho foi que o problema com os agrotóxicos existe antes da fábrica, porque existem lavouras nos municípios que se utilizam dos agrotóxicos e não fazem os controles corretos. Loana afirma que tem muito interesse em saber dos dois trabalhos apresentados tanto pelo Conselheiro Roberto como o do Marcelo, acredita que seja de suma importância. O Conselheiro João Pitwak diz que o odor da cidade é muito forte, que quem chega na cidade já percebe a diferença, diz que trabalha dentro da fábrica e tem momentos que não suporta o cheiro. Alega que a cidade de Telêmaco Borba é uma cidade doente com relação a doenças respiratórias e câncer. Que no Hospital Evangélico, de dez pessoas que estão lá, quatro são de Telêmaco Borba, representando portanto, quarenta por cento do Estado. A Conselheira Vanuza diz que um médico perguntou o que acontece com a cidade de Telêmaco Borba, porque tem um índice muito grande de câncer e que nunca foi permitido fazer uma pesquisa para verificar o que causa a doença, o médico diz que a nível de Brasil o índice é muito alto. O Conselheiro Cláudio diz que nunca foi negado qualquer solicitação de pesquisa. O Conselheiro Roberto se manifesta e diz que na página da Secretaria do Estado da Saúde, têm-se o plano estadual de saúde e lá consta a situação da saúde no Estado do Paraná, com todos os perfis de doenças, a incidência de câncer, inclusive por município, e verificou-se que morre muito mais por diabetes, 30 a 69 anos, do que qualquer outro tipo de doença. Pede para os Conselheiros se utilizarem da Regional de Saúde para obter qualquer informações com o objetivo de se formar um censo crítico e assim verificar a correta informação. O Conselheiro João Pitwak diz que há casos em que funcionários saem da fábrica e após três a quatro anos morrem de câncer. Questiona se o problema é a fábrica ou outro fator que causa a doença. Que a Klabin contribui para a incidência de câncer, mas também existem outros fatores que contribuem, como agrotóxicos em alimentos. A Conselheira Maria Aparecida diz que essa estatística vai ser importante para o IDF, porque em muitos casos o IDF recebe, e é importante para o posicionamento da Instituição. O Conselheiro Pedro pede para o Roberto enviar o histórico de casos de doença de anos anteriores para verificação de crescimento ou não das doenças. O Conselheiro João Pitwak pede que seja enviado ao Sindicato essas informações para análise, e o Presidente Marcelo então solicita que a Secretaria do CMS, após receber essas informações, envie via e-mail aos Conselheiros. O Presidente então passa para os Assuntos Gerais da pauta, passando a leitura do Ofício nº 04/2016 da Comunidade Assistencial Maanaim que solicita a troca de titularidade do Conselheiro Titular, em virtude da candidatura do Sr. Lourival à vereador do Município. Passa-se a leitura do Ofício nº 087/2016 do IDF, em resposta ao Ofício nº 048/2016 – CMS/TB, e o Presidente diz que encaminhará novo ofício ao IDF informando o nome da paciente e solicitando novamente o protocolo de atendimento a gestantes. Passando-se a leitura do Ofício nº 088/2016 do IDF, referente a reclamação da Sra. Aline de Fátima Neves Tobera, pergunta aos Conselheiros o procedimento a ser adotado nesta situação. A Conselheira Maria Aparecida diz que realmente o IDF não tem registro de atendimento da reclamante e que todos são cientes que o IDF tem uma ouvidoria e que nas mãos dela não chegou qualquer reclamação, tomando ciência do ocorrido apenas quando do envio de ofício do CMS, e que nos próximos casos, seria interessante que a ouvidoria do IDF receba o comunicado para que possam tomar as devidas providências. O Presidente pergunta o que deverá ser feito com o caso. O Conselheiro Pedro diz que isso precisaria ser esclarecido. O Presidente diz que para ele está esclarecido, a reclamante decidiu por si só não ser atendida, e o Sr. Pedro pergunta o motivo de não ser atendida. O Presidente diz que no IDF com certeza não tem só aquele profissional, que o Dr. Cleber viu ela chegando, pode ter sido ríspido, desleigante com a reclamante. O Conselheiro Roberto sugere que o Conselho encaminhe um documento ao IDF para que revejam a postura dos seus profissionais em relação a fragilidade dos pacientes e isso

seja um motivo para educação permanente no estabelecimento, que deve ser considerado que a reclamante estava se sentindo mal, e porque ela chegou a fazer isso? Acredita que isso não seja uma conduta do IDF mas do profissional, contudo deve o IDF sempre estar qualificando e observando essas condutas. Que o IDF invista em qualificação e principalmente em recepção dos pacientes. Loana pergunta a Conselheira Maria Aparecida se algum funcionário do dia apresentado foi inquirido para explicações, a Conselheira responde que acredita que não, principalmente porque não foi até a ouvidoria, porque assim teriam sido tomadas as medidas necessárias. Explica que quando se refere a clínica é um problema à parte, quando o problema é a enfermagem sempre é dado orientação do bom recebimento do paciente. O Conselheiro Cláudio assume a palavra e diz que no relato da reclamante as enfermeiras insistiram para que esta não retirasse o soro, percebe-se que as enfermeiras iriam buscar uma solução para o problema, buscar um atendimento. Diz que como Secretário, o IDF é um excelente parceiro da Secretaria Municipal de Saúde, e o número de atendimento é muito grande. Quando a Secretaria Municipal de Saúde recebe várias reclamações dizendo o nome de um profissional, o Secretário tem a liberdade de ligar para o Diretor Gesner Penteado. Alega que alguns profissionais do pronto-socorro foram substituídos por não terem este perfil. Que é importante que se procure a ouvidoria do Hospital. Que seria interessante dois encaminhamentos, um para o Hospital e outro para a reclamante, para que ela vá até a ouvidoria do IDF registrar a reclamação, sendo estes encaminhamentos aprovados pela plenária. O Presidente passa então a leitura da reclamação da Sra. Maria Aparecida, bem como as respostas correspondentes. Após a leitura, o Conselheiro Nereu diz que quando a reclamante foi até o CAPS registrar a reclamação este percebeu que ela não estava normal, porém como naquele momento era o ouvidor do CMS tinha que registrar a reclamação, contudo enquanto psicólogo percebeu que algo errado estava acontecendo com a reclamante, até o vocabulário que usou, os trejeitos, a avaliação que fez; como psicólogo afirma que ela precisa de tratamento. O Presidente pergunta o procedimento a ser adotado no caso, e o Conselheiro Nereu diz para arquivar tendo em vista que as profissionais envolvidas já estão tomando as devidas providências, colocando em votação a sugestão. O Conselheiro Pedro diz que como fora realizado Boletim de Ocorrência em face da reclamante sugere que se aguarde um pouco antes de arquivar, para se verificar o desencadear do assunto. A Conselheira Loana sugere então que se faça um acompanhamento para ver a situação e um possível encaminhamento da reclamante a um tratamento mais adequado. O Presidente sugere que arquivar e que acompanhe por fora o caso. Loana diz que não tem certeza quanto ao arquivamento. Roberto diz que se a reclamante tem esse problema, que o Conselho procure alguém responsável por ela para deixar à par da situação. Após deliberações dos Conselheiros ficou-se decidido que será feito encaminhamento de ofício à Secretaria Municipal de Saúde para fazer o acompanhamento da reclamante. Passando ao último item, o Presidente faz a leitura dos Ofícios nos 030/2016 e 031/2016 providos da Paróquia Nossa Senhora de Fátima, após a leitura explica que a vaga da Entidade não é o do Padre e sim da Congregação e ele não pode por si só, deixar de participar do Conselho, é a Congregação que tem que decidir se vai retirar ou não sua representação no Conselho. Informa aos Conselheiros que já fora enviado ofício à Congregação em Curitiba e estamos aguardando resposta. O Presidente pede à Secretaria do Conselho que envie e-mail ao Conselho Estadual de Saúde, solicitando orientações quanto a saída de entidade do CMS, abordando que não existe suplência para as mesmas. O Presidente informa que a pauta está cumprida e abre espaço para os Conselheiros se manifestarem. O Conselheiro Roberto toma a palavra e agradece o apoio do Conselho, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria de Educação e do próprio Prefeito quanto a bela cerimônia de formatura dos Conselheiros, e em nome da 21ª Regional de Saúde agradece o apoio de todos, foi uma excelente cerimônia com 28 conselheiros formando, além da presença de vários secretários. Não havendo outros assuntos a serem discutidos para o momento, o Presidente interino Marcelo Augusto Lucca Conrado encerrou a reunião às dezessis horas e sete minutos e eu, Samia Ali Miranda Baraldi subscrevi esta Ata que assinarei juntamente com os demais Conselheiros.



**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
21 DE JULHO DE 2016**

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas e doze minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões do Centro Regional de Especialidades para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba os Conselheiros: Ana Paula Carrilho, Aníbal Ferraz de Oliveira, Anderson Rogério Wendt, Anna Cristina Pedroso, Cláudio de Souza, João Carlos Pitwak, João Ernesto Ribeiro, Loana Aparecida Pereira da Silva Johansson, Lourival Humberto Rodrigues, Marcelo Augusto Lucca Conrado, Maria Aparecida Sidor Coraiola, Nereu Souza Novais Filho, Orlando Vidal, Roberto Amatuzzi Franco e Vanuza Aparecida Carneiro. O Presidente Interino Marcelo Conrado dá início à pauta solicitando aprovação às atas da Reunião Ordinária do dia dezoito de maio e da Reunião Extraordinária do dia vinte e quatro de maio, ambas do ano de dois mil e dezesseis, e após a leitura foram aprovadas pela plenária. O Presidente passa ao item três da pauta, Ofício nº 042/2016 – PGM que encaminha relatório final elaborado pela Comissão Especial de Processo Administrativo e Deliberação do Chefe do Poder Executivo, referente à Sindicância instaurada para apurar responsabilidades de servidores no falecimento do Sr. João, informa que o relatório é extenso, com vários depoimentos, e em virtude disso irá efetuar apenas a leitura do ofício que encaminha o relatório e a conclusão. Após a leitura o presidente informa que o parecer é para conhecimento do Conselho e pergunta se algum conselheiro gostaria de fazer algum questionamento, a Conselheira Loana toma a palavra e diz que tem dúvida quanto ao encaminhamento do referido relatório à família do Sr. João, pois compareceu em reunião do Conselho a nora do Sr. João que apresentou o caso, e quer saber de que maneira eles poderiam estar sendo ressarcidos, o Presidente afirma que isso seria na esfera criminal, o Conselheiro Cláudio diz que a família já entrou na justiça, porém Loana argumenta como o Conselho Municipal de Saúde poderia efetuar uma resposta a família já que a mesma compareceu ao Conselho solicitando explicações, e questiona se o Conselho poderá realizar um ofício ou uma carta anexando o relatório para ser enviado à família, Cláudio diz que tem que se saber o que a família pode ou não receber e até que ponto o referido documento é público, pois por trás da família existem pessoas que querem fazer proveito de documentos e que é importante perguntar a Procuradoria, Loana afirma que a família veio ao Conselho e na Reunião seguinte foi discutido o que poderia ser feito, que o Conselho não poderia abrir sindicância, mas que dois membros do Conselho poderiam acompanhar o processo e que de alguma maneira o Conselho iria responder a família, a pergunta que se faz é, tendo o relatório final em mãos o que o Conselho teria que fazer para finalizar, Cláudio argumenta que pode-se utilizar da informação do relatório final para informar a família o que ocorreu, não precisando utilizar o mesmo documento, alegando que a Conclusão poderá ser passada a família. O conselheiro Lourival abre um parênteses na discussão para informar que suas netas estavam passando muito mal, e necessitava de uma enfermeira para ir até sua residência, e portanto se encaminhou à UPA, falou com uma moça e a mesma disse para o Sr. Lourival aguardar, passando dez minutos, novamente o Sr. Lourival foi falar com a mulher, esta então chamou um médico que perguntou o que ele queria e ele disse que precisava de uma enfermeira que fosse até sua residência medicar suas netas que estavam passando muito mal, o médico respondeu que a UPA não vai atender



em casa e quem quiser que compareça a Unidade, ainda assim solicito novamente e o médico disse para ele ir plantar batata, ele saiu da UPA e se dirigiu a cidade de Imbaú, após uma hora e quarenta e cinco minutos havia duas enfermeiras na sua residência, alega que ficou muito aborrecido, pois pela primeira vez que necessitou do serviço não foi atendido e que não era brincadeira, era coisa séria. Após a explanação do Conselheiro Lourival, o Presidente dá sequência a pauta, passando ao item quatro, Ofício nº 272/2016 – SMS que responde o Requerimento nº 004/2016 do Conselho, o Presidente diz ao Conselheiro Cláudio de Souza que o Requerimento foi mal interpretado pois a solicitação era para saber a dívida do município com o Hospital Dr. Feitosa e não do Hospital com o Município e portanto, será reencaminhado ofício à Secretaria de Saúde. Quanto a denúncia da Conselheira Anna Cristina em reunião anterior sobre a gestante que não fora atendida no Hospital, o Presidente solicita o nome completo da gestante para encaminhar a Secretaria de Saúde, a Conselheira informa que a gestante se chama Aline Priscila da Costa Evaisque, o Presidente alude que após essas respostas voltará a dar continuidade sobre o assunto em virtude de haverem dois assuntos pendentes. O conselheiro Anderson Wendt assume a palavra alegando que o item número três da pauta não ficou claro, querendo saber como será efetuada resposta a família do Sr. João, a Conselheira Loana diz que a Secretária Executiva do Conselho irá procurar os Conselheiros envolvidos no acompanhamento da Sindicância para efetuar resposta com a cópia da conclusão do relatório final, o Presidente afirma que a resposta não citará nomes, informando apenas que os funcionários foram advertidos, e que a documentação não poderá seguir com ofício e que caso a família necessite deverá solicitar cópia do relatório final na Procuradoria do Município ou no Gabinete do Prefeito. Loana diz que se fosse a família não estaria satisfeita apenas com uma advertência e o Presidente diz que não compete ao Conselho julgar. Dando sequência à pauta, passa-se ao item cinco, referente a falta dos conselheiros titulares e suplentes nas reuniões ordinárias, o Presidente informa que foi encaminhado, através da Secretaria do Conselho, ofício para as entidades faltantes quais sejam, APOSTE, Congregação Missionária do Santíssimo Redentor, Sindicato do Papel, Conselho Regional de Enfermagem, Instituto Dr. Feitosa. Informa também que existe um calendário pré-definido das Reuniões Ordinárias até o final do ano, e que se houverem mudanças serão repassadas aos Conselheiros, alude que tem casos que a Entidade não sabe que o Conselheiro está faltando as reuniões e que encaminhou ofício juntamente por isso. Afirma que não existe suplência das entidades e que por isso está tentando que as entidades continuem no Conselho. Passando ao item seis da pauta, o Presidente diz que chegou a Secretaria do Conselho informação que não existe divulgação do Conselho Municipal de Saúde à população, faz a leitura de uma Cartilha do Governo onde apresenta formas de divulgação do trabalho do Conselho de Saúde para a sociedade. Após a leitura dá sugestão de encaminhar ofício para a Secretaria Municipal de Saúde solicitando que seja incluído no site da prefeitura, Link/Banner do Conselho, contendo informações das reuniões e outros assuntos, sendo aprovado pelo Conselho. O Secretário Cláudio informa que este setor não compete à Saúde, que teria que mandar a Secretaria de Administração, o Presidente informa que a Secretaria de Saúde encaminha para órgão competente. Passando ao item sete da pauta, sobre o falecimento do Conselheiro Sady, representante da Comunidade Assistencial Maanaim, o Presidente informa que já houve a correspondente substituição, sendo o Sr. Lourival Humberto Rodrigues o novo Conselheiro Titular da entidade. Em assuntos gerais, o Presidente passa a leitura do Ofício nº 051/2016 da 21ª Regional de Saúde, o qual solicita a indicação de um membro do Conselho Municipal de Saúde com respectivo suplente, além da indicação de suplência para o Conselheiro Aníbal Ferraz para fazer parte da Comissão Regional de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Apoio e Qualificação Hospitalar do Sistema Único de Saúde do Paraná – HOSPSUS, o Presidente Marcelo Conrado se coloca a disposição como membro da Comissão, e se manifestam para a Suplência os Conselheiros Vanuza Aparecida Carneiro e Orlando Vidal. O presidente diz que a reunião é quadrimestral, havendo reunião no dia 05 de Agosto às 14h00min na 21ª Regional de Saúde. Após a aprovação dos membros da Comissão, passa-se a leitura do Ofício nº 273/2016 – SMS que responde ao Ofício nº 033/2016 – CMS sobre a reclamação da Sra. Lenita Gomes Rodrigues Farias, e após a leitura dos respectivos documentos pede-se o arquivamento da Reclamação, sendo aprovado pelo Conselho. O presidente lê o Ofício da Comunidade Assistencial Maanaim que comunica a revogação da decisão de se retirar do Conselho Municipal de Saúde, devendo permanecer até o final da gestão. Informa aos Conselheiros o afastamento dos Conselheiros Marcos Mello e Jorge Pacheco em virtude das eleições municipais, pois irão concorrer ao cargo de Vereadores do município. Loana pergunta, caso sejam eleitos se continuariam no Conselho, o Presidente esclarece que até o final do ano os Conselheiros ficam, a partir do ano que vem já não poderiam mais participar, porém as entidades continuam com outros membros representantes. O presidente informa que a pauta está cumprida e pergunta se algum conselheiro gostaria de fazer alguma consideração. A conselheira Loana assume a palavra alegando que tem dois assuntos a serem tratados, o primeiro é a conclusão do parecer que irá analisar o PAS lembrando que participam da Comissão Loana, Anna Cristina, Ana Paula e Jorge Pacheco, sendo este substituído pelo Conselheiro Anderson Wendt. Alega que fora solicitada documentação à Secretaria Municipal de Saúde, porém ainda faltam documentos para a elaboração do parecer final, pergunta qual é realmente o prazo para a entrega do parecer, pois segundo reuniões passadas era de trinta dias, mas foi informado pelo Murilo que poderia ser até Março de 2017, solicita a Secretaria do Conselho que verifique o encaminhamento pela Secretaria Municipal de Saúde dos documentos faltantes. Outro ponto a ser discutido seria a questão do andamento do processo criminal contra o Conselheiro Gesner Penteado, representante do Instituto Dr. Feitosa, se isso o impediria de atuar no Conselho Municipal de Saúde, baseando-se para tanto no artigo 9º do Regimento Interno/CMS. O Presidente informa que esse artigo fala da instituição e não da pessoa do Conselheiro, portanto segundo o regimento não teria problema ele continuar no Conselho. O Conselheiro Roberto Amatuzzi reforça o convite da formatura do Curso de Conselheiros que será realizada no dia 05 de agosto de 2016 às 20h00min no Anfiteatro da Secretaria Municipal de Educação. Loana afirma que em reuniões anteriores, fora discutido a necessidade de fazer uma revisão do Regimento Interno do Conselho, incluindo o Advogado Flores para analisar os itens jurídicos, o Presidente afirma que não está sabendo do assunto e diz que o Presidente afastado Marcos Mello solicitou a publicação de novo Regimento este ano, porém não fora publicado até a presente data e não existindo diferença do Regimento Interno anterior, fica valendo portanto o do ano de 2014. Roberto alega que apenas em uma lida rápida do Regimento verifica-se várias incorreções e que seria válido a instituição de uma comissão para rever o Regimento. Loana sugere que cada Conselheiro leia o Regimento Interno para que possam deliberar sobre o assunto na próxima reunião, e assim decidir se há ou não a necessidade de alteração e a instalação da comissão. Não havendo outros assuntos a serem discutidos no momento, o Presidente interino Marcelo Augusto Lucca Conrado encerrou a reunião às dezesseis horas e vinte e dois minutos e eu, Samia Ali Miranda Baraldi subscrevi esta Ata que assinarei juntamente com os demais Conselheiros.



RESOLUÇÃO CMS/TB Nº 010 DE 29 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a criação da Comissão de Análise de Contas Públicas – Orçamento e Finanças

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.774 e 1832 ambas de 2010, aliadas ao Regimento Interno, vem tornar público a composição

interina da COMISSÃO de Assessoramento à Mesa Diretora para avaliar e dar parecer aos números e dados sobre o 1º Quadrimestre de 2016 apresentados na Audiência Pública de Saúde, cujos representantes são promulgados:

I - Comissão de Análise de Contas Públicas – Orçamento e Finanças

Os membros que comporão esta Comissão terão um Presidente, um Relator acompanhado de outros membros, sendo: Aníbal Ferraz de Oliveira, João Ernesto Ribeiro, Marcelo Augusto Lucca Conrado e Ricardo Luiz dos Santos.

Homologo a Resolução CMS/TB nº 010/2016, nos termos do §2º do artigo 1º da Lei nº 8.142/1990.

MARCELO AUGUSTO LUCCA CONRADO

Presidente em exercício

Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba

DECRETO Nº 23557, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal nº 968 de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR, o Artigo 1.º, do Decreto N.º 23499, de 13 de outubro de 2016, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, a servidora Circe Lourenço Nunes, matrícula nº 6889, servidor ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado auxiliar administrativo, lotada na secretaria geral do gabinete, do gabinete do prefeito, da Secretaria Geral do Gabinete – SGG, no período de 03 de outubro de 2016 à 02 de janeiro de 2017, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 6582/2016”

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de outubro de 2016.

Luiz Carlos Gibson

Prefeito

DECRETO Nº 23555, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora RAQUEL APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 8700, ocupante do cargo efetivo denominado Agente Administrativo I/Administrativo Contábil Financeiro, lotada na Seção de apoio administrativo, divisão de administração e programação – Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no período de 01 de dezembro de 2016 à 30 de novembro de 2018, para tratar de assuntos particulares, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção I, Artigo 146, da Lei Municipal nº 1883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 8541/2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de outubro de 2016.

Luiz Carlos Gibson

Prefeito

PORTARIAN.º 3523

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), ao servidor José Eduardo Munhoz Martins, ocupante do cargo de Engenheiro Ambiental, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.36.00.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 500,00
33.90.39.00.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
	Total:	R\$ 1.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de outubro de 2016.

Luiz Carlos Gibson

Prefeito

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Portaria de nº 87/2016

CONSIDERANDO o teor do artigo 18 da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011;

CONSIDERANDO o teor dos artigos 3º e 4º da Portaria 052/2011, decorrentes da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011;

CONSIDERANDO as avaliações favoráveis no tocante ao mérito dos servidores abaixo relacionados, bem como tendo em vista a fluência do lapso temporal exigido por lei;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,



RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional aos servidores que se enquadram nos termos da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011 e completaram o interstício exigido em outubro de 2016, nos seguintes termos:

Servidor	Padrão Atual	Novo Padrão
Valdete Rogenski da Silva	Zeladora VI	Zeladora VII
Fabiano de Almeida	Técnico em Processamento de Dados e Informática VI	Técnico em Processamento de Dados e Informática VII
Elias Batista da Silva	Assistente Administrativo V	Assistente Administrativo VI

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos deve proceder às anotações de progressão funcional junto aos prontuários dos referidos servidores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigência nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, em 19 de outubro de 2016.

Mario Cesar Marcondes
Presidente

DECRETO N.º 23560, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica e art. 67 da Lei 1883/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos de Telêmaco Borba.

DECRETA:

Art. 1º PONTO FACULTATIVO os dias 31 de outubro de 2016 e 14 de novembro de 2016.

Art. 2º O presente Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não admitem paralisação, devendo as Secretarias Municipais e órgãos públicos elaborarem as respectivas "ESCALAS DE TRABALHOS".

Parágrafo Único: Consideram-se serviços essenciais os seguintes: Atendimentos de urgência e emergência vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos e Recicláveis vinculados à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e serviços de Vigilância Patrimonial vinculados à todas as Secretarias, assim como Abastecimento de Combustível, Fiscalização de Trânsito e serviços afins, além de outros que não admitem interrupção.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 23504 de 13 de outubro de 2016, publicado no Boletim Oficial do Município no dia 13/10/2016, na Edição de nº 919 e revogam-se as demais disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de outubro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

OUVIDORIA MUNICIPAL
PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
0800 42 2030

**SUGESTÃO
INFORMAÇÃO
CRÍTICAS**



[@PNI_MS](#) [/ProgramaNacionaldemuntacoos](#)
136
 DESQUE SAÚDE
 Ministério da Saúde
www.saude.gov.br

Toda menina e toda mulher precisam de proteção.

É importante prevenir o câncer do colo de útero. Por isso, se você tiver entre 25 e 64 anos, faça os exames preventivos. E, se sua filha tiver entre 11 e 13 anos, deve ser vacinada contra o HPV. Fique atenta ao período de vacinação na escola ou vá a uma unidade de saúde.

Vacinação para quem precisa de mais proteção. Um direito seu assegurado pelo SUS.

MELHORAR SUA VIDA, NOSSO COMPROMISSO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (A) Pregoeiro(a) **MATILDE MARIA BITTENCOURT** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 47402
- b) Pregão Presencial nº 91/2016
- c) Data da adjudicação: 20/10/2016
- d) Objeto: Aquisição de motos e veículo de passeio para o sorteio do Programa de Arrecadação do IPTU.

EMPRESA: COPAVA VEICULOS LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Veículo de passeio 1.0 nas seguintes especificações mínimas: Zero quilometro; Bicomcombustível flex (álcool/gasolina); 5 portas: 4 laterais e 1 traseira (porta-malas); Ano 2016 ou superior; Modelo: 2016 ou superior; Com Pintura sólida na cor branca; Alimentação: Injeção multiponto; Potencia do motor (G/E): 70 / 75 CV; Cambio manual 5 marchas à frente e 1 à ré; Tração dianteira; ABS; Freios dianteiros: disco; Freios traseiros: tambor; Airbag duplo (motorista e passageiro); Direção hidráulica; Capacidade tanque 45 litros; Porta-malas 250 litros; Capacidade para 5 pessoas; Bancos dianteiros com apoio para cabeça e reclináveis; Banco traseiro rebatível; Bancos revestidos em tecido; Cintos dianteiros 3 pontos; Cintos traseiros: laterais 3 pontos, central abdominal; Espelho retrovisor interno; Espelhos retrovisores externos; Painel de instrumentos com hodômetro; Volante espuma ou similar; Com jogo de tapetes de borracha; Para-choques na cor do veículo; Grade dianteira; Para-sóis biarticulado; Rodas em aço e pneus compatíveis com o veículo; Porta-luvas; Assoalho em carpete; Porta-malas rígido; Tomada de força 12v;	GOL, 1.6 - 4P	1	UN	R\$36.230,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>Vidros verdes; Abertura porta-malas com chave ou comando interno; Conta giros; Ventilação forçada de 3 velocidades; Limpador para-brisa com temporizador não inferior a 2 velocidades; Luz interna; Indicador gradual de nível combustível; Trava nas portas; Chave de rodas; macaco; triangulo de segurança; extintor de incêndio; pneu estepe completo; O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Transito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima. O veículo deverá estar em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Transito), PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do Ar para Veículos Automotores) e CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente).</p>				
---	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 36.230,00

EMPRESA: TIBAGI MOTOS

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
2	Motocicleta 124CC 0km, nas seguintes especificações mínimas: Zero quilometro; Ano: 2016 ou superior; Modelo: 2016 ou superior; A gasolina; Monocilíndrico; 2 passageiros; Cilindradas (cm³) 124; Potência do Motor: 10 cv; Torque entre 5.000 e 6.000rpm: 0,90; Capacidade do tanque: 13 litros; Com 5 marchas; Sistema de partida: pedal; Com motor 4 tempos OHC; Bateria de 12 volts; Rodas e pneus compatíveis com o veículo; Demais itens exigidos pelo código nacional de transito.	HONDA CG 125 FAN KS	1	UN	R\$8.849,00
3	Motocicleta 97CC 0km, nas seguintes especificações mínimas: Zero quilometro; Ano: 2016 ou superior; Modelo: 2016 ou superior; A gasolina; Monocilíndrico; 2 passageiros; Cilindradas (cm³) 97; Potência do motor: 6 cv; Torque: 0,60; Capacidade do tanque: 4 litros; Com 4 velocidades; Com sistema de partida: pedal; Com motor 4 tempos OHC; Bateria de 12 volts; Rodas e pneus compatíveis com o veículo; Demais itens exigidos pelo código nacional de transito.	HONDA POP 110 i	1	UN	R\$7.387,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 16.236,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 20 de outubro de 2016

MATILDE MARIA BITTENCOURT
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(A) Pregoeiro(a) MATILDE MARIA BITTENCOURT no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 48303
- b) Pregão Presencial nº 92/2016
- c) Data da adjudicação: 21/10/2016
- d) Objeto: Registro de preços para aquisição de fraldas descartáveis.

EMPRESA: JCSBUENO

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
3	Fralda descartável geriátrica, tamanho M, Com as seguintes especificações mínimas: Composição: camada interna de não tecido, fibras de celulose, camada externa de polietileno, barreiras protetoras de polipropileno anti vazamento, fios de elastano, adesivo termo plástico. Com formato anatômico; Hipoalergênica e dermatologicamente testada; Com fitas adesivas reposicionáveis; Com Dry Gel (super absorvente); Cobertura suave (não tecido); Com elástico para ajuste nas pernas; Peso: de 40 kg a 60 kg; Cintura: 70 cm a 120 cm; Embalada em pacote contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e número do lote.	BIO FRAL	52.500,00	UN	R\$1,31
6	Fralda descartável geriátrica, tamanho M, Com as seguintes especificações mínimas: Composição: camada interna de não tecido, fibras de celulose, camada externa de polietileno, barreiras protetoras de polipropileno anti vazamento, fios de elastano, adesivo termo plástico. Com formato anatômico; Hipoalergênica e dermatologicamente testada; Com fitas adesivas reposicionáveis; Com Dry Gel (super absorvente); Cobertura suave (não tecido); Com elástico para ajuste nas pernas; Peso: de 40 kg a 60 kg; Cintura: 70 cm a 120 cm; Embalada em pacote contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e número do lote.	BIO FRAL	17.500,00	UN	R\$1,31
7	Fralda descartável infantil, tamanho	Ferinha baby	5.600,00	UN	R\$0,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	M Nas seguintes especificações mínimas: Composição: Filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras polyester, aloe vera, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. Com barreiras superimpermeáveis, proteção anti vazamento; Com gel super absorvente; Com camada de proteção ultra seca, evita o empelotamento; Com elástico nas pernas; Com fecho ajustável, abre e fecha; Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Embalada em pacote contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e número do lote.				
10	Fralda descartável infantil, tamanho EXG Nas seguintes especificações mínimas: Composição: Filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras polyester, aloe vera, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. Com barreiras superimpermeáveis, proteção anti vazamento; Com gel super absorvente; Com camada de proteção ultra seca, evita o empelotamento; Com elástico nas pernas; Com fecho ajustável, abre e fecha; Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele; Embalada em pacote contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e número do lote.	Ferinha baby	2.240,00	UN	R\$0,89
11	Fralda descartável geriátrica, tamanho P, Com as seguintes especificações mínimas: Composição: camada interna de não tecido, fibras de celulose, camada externa de polietileno, barreiras protetoras de polipropileno anti vazamento, fios de elastano, adesivo termo plástico. Com formato anatômico; Hipoalergênica e dermatologicamente testada; Com fitas adesivas reposicionáveis; Com Dry Gel (super absorvente); Cobertura suave (não tecido); Com elástico para ajuste nas pernas; Peso: de 20 kg a 40 kg; Cintura: 40 cm a 80 cm; Embalada em pacote contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e número do lote.	BIO FRAL	20.400,00	UN	R\$1,25
12	Fralda descartável infantil, tamanho EG Nas seguintes especificações mínimas: Composição: Filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras polyester, aloe vera, adesivo termoplástico, fios	Ferinha baby	17.100,00	UN	R\$0,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	de elástico, fitas adesivas. Com barreiras superimpermeáveis, proteção anti vazamento; Com gel super absorvente; Com camada de proteção ultra seca, evita o empelotamento; Com elástico nas pernas; Com fecho ajustável, abre e fecha; Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele; Embalada em pacote contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e número do lote.				
13	Fralda descartável infantil, tamanho G Com as seguintes especificações mínimas: Composição: Filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras polyester, aloe vera, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. Com barreiras superimpermeáveis, proteção anti vazamento; Com gel super absorvente; Com camada de proteção ultra seca, evita o empelotamento; Com elástico nas pernas; Com fecho ajustável, abre e fecha; Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Embalada em pacote contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e número do lote.	Ferinha baby	20.800,00	UN	R\$0,54

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 142.972,60

EMPRESA: FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
9	Fralda descartável Juvenil nas seguintes especificações mínimas: Camada externa impermeável; Camada interna em material de alta absorção; Com barreira antivazamento; Com indicador de umidade/troca; Fita adesiva lateral de fixação multiajustável permitindo abrir e fechar várias vezes; Formato anatômico; Material atóxico, hipoalergênico. Embalada em pacote contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e número do lote. Para cintura 42 a 72 cm; Peso 20 a 33 quilos.	BOM BEBE	700,00	UN	R\$2,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.400,00

EMPRESA: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Fralda descartável geriátrica, tamanho EG Com as seguintes especificações mínimas: Composição: camada interna de não tecido, fibras de celulose, camada externa de polietileno, barreiras protetoras de	DESCARPACK	33.390,00	UN	R\$2,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	polipropileno anti vazamento, fios de elastano, adesivo termo plástico.Com formato anatômico;Hipoalergênica e dermatologicamente testada;Com fitas adesivas reposicionáveis;Com Dry Gel (super absorvente);Cobertura suave (não tecido);Com elástico para ajuste nas pernas;Peso: acima de 90 kg;Embalada em pacote contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e número do lote.				
4	Fralda descartável geriátrica, tamanho EG Com as seguintes especificações mínimas:Composição: camada interna de não tecido, fibras de celulose, camada externa de polietileno, barreiras protetoras de polipropileno anti vazamento, fios de elastano, adesivo termo plástico.Com formato anatômico;Hipoalergênica e dermatologicamente testada;Com fitas adesivas reposicionáveis;Com Dry Gel (super absorvente);Cobertura suave (não tecido);Com elástico para ajuste nas pernas;Peso: acima de 90 kg;Embalada em pacote contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e número do lote.	DESCARPACK	11.130,00	UN	R\$2,50

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 111.300,00

EMPRESA: SULBOX COMERCIAL LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
2	Fralda descartável geriátrica, tamanho G, Com as seguintes especificações mínimas:Composição: camada interna de não tecido, fibras de celulose, camada externa de polietileno, barreiras protetoras de polipropileno anti vazamento, fios de elastano, adesivo termo plástico.Com formato anatômico;Hipoalergênica e dermatologicamente testada;Com fitas adesivas reposicionáveis;Com Dry Gel (super absorvente);Cobertura suave (não tecido);Com elástico para ajuste nas pernas;Peso: acima de 70 kg;Cintura: 80 a 150 cm;Embalada em pacote contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e número do lote.	MASTERFRAL SOFT	129.600,00	UN	R\$1,53
5	Fralda descartável geriátrica, tamanho G, Com as seguintes especificações mínimas:Composição: camada interna de não tecido, fibras de celulose, camada externa de polietileno, barreiras protetoras de polipropileno anti vazamento, fios de elastano, adesivo termo plástico.Com formato anatômico;Hipoalergênica e dermatologicamente testada;Com fitas adesivas reposicionáveis;Com Dry Gel (super absorvente);Cobertura suave (não tecido);Com elástico para ajuste nas pernas;Peso: acima de 70 kg;Cintura: 80 a 150 cm;Embalada	MASTERFRAL SOFT	43.200,00	UN	R\$1,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



em pacote contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e número do lote.				
---	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 263.952,00

EMPRESA: A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
8	Fralda descartável infantil, tamanho P Nas seguintes especificações mínimas:Composição: Filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras polyester, aloe vera, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. Com barreiras superimpermeáveis, proteção anti vazamento;Com gel super absorvente;Com camada de proteção ultra seca, evita o empelotamento;Com elástico nas pernas;Com fecho ajustável, abre e fecha;Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele.Embalada em pacote contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e número do lote.	BABY WILLY	3.220,00	UN	R\$0,41

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.320,20

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 21 de outubro de 2016

MATILDE MARIA BITTENCOURT
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (A) Pregoeiro(a) **MATILDE MARIA BITTENCOURT** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 46181
- b) Pregão Presencial nº 93/2016
- c) Data da adjudicação: 21/10/2016
- d) Objeto: Aquisição de veículo tipo Van.

EMPRESA: RETHA MÁXIMA LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Veículo tipo Van para transporte de passageiros, capacidade para 15+1 pessoas, nas seguintes especificações mínimas: Zero quilometro; Ano de fabricação: 2016 ou superior; Modelo: 2016 ou superior; Cor: branca no padrão sólido; Motor Diesel turbo ou bi-turbo com intercooler; Preparado para receber combustível Biodiesel; Motorização: 2.1; Potência: 127 CV; Injeção eletrônica; Bateria: 12V de 95Ah; Caixa de Câmbio Mecânica: 5 marchas à frente e uma à ré; Direção Elétrica ou Hidráulica; Capacidade: 15 passageiros + motorista; Air Bag: motorista e passageiro; Vidros das portas dianteiras elétricos; Vidros verde; Vidros traseiros corrediços; Para brisa degradê; Para-sol; Faróis com regulagem de altura; Tomada de 12v; Ar condicionado quente e frio para o motorista; Ar condicionado quente e frio para os passageiros; Conta-giros; Hodômetro digital total e parcial; Relógio digital; Indicador gradual de temperatura do líquido de arrefecimento; Indicador gradual de nível de combustível; Bancos dianteiros com capacidade para motorista e + 2 passageiros, dotados de encosto de cabeça; Bancos dianteiros com cinto de segurança de três pontas nas laterais;	Renault	0,19028	UN	R\$123.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	<p>Bancos revestidos em couro, courvim ou tecido; Banco do motorista com regulagem de altura; Bancos traseiros individuais com apoio cabeça e cinto de segurança abdominal; Bancos revestidos em courvim ou tecido, espuma injetada, flexível, anatômico e anti-chama com costura em solda eletrônica; Alça de apoio lado direito; Chave extra de ignição; Trava elétrica das portas dianteiras e traseiras com acionamento à distância; Sistema de alarme antifurto sonoro; Rádio AM/FM, com MP3, USB; 2 auto-falantes instalados; Sistema de navegação (GPS) mapas locais (Brasil) atualizado e com navegação gratuita; Jogo de tapetes; Terceira luz de freio (Blake light); Tacógrafo Digital com memória e função imprimir; Chave de rodas; Macaco hidráulico compatível com peso do veículo; Triângulo de segurança; Extintor de incêndio; Freios a disco nas quatro rodas com ABS; Eixo dianteiro com barra estabilizadora; Rodas e pneus compatíveis com o veículo; Roda e pneu estepe idêntico aos de rodagem; Capacidade do tanque de combustível: 75 litros; Comprimento total do veículo: 5545 mm; Altura total do veículo: 2.430 mm; Distância entre eixos: 3.300 mm; Válvula anti refluxo de combustível; Com 5 portas; Porta lateral direita corrediça; Porta traseira com abertura de 180°; Retrovisor externo com regulagem interna; Faróis de neblina; Protetor de cárter; Antena no teto; Manual de instruções em português; O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Transito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima. Conforme Termo de Referência.</p>				
1	<p>Veículo tipo Van para transporte de passageiros, capacidade para 15+1 pessoas, nas seguintes especificações mínimas: Zero quilometro; Ano de fabricação: 2016 ou superior; Modelo: 2016 ou superior; Cor: branca no padrão sólido; Motor Diesel turbo ou bi-turbo com intercooler; Preparado para receber combustível Biodiesel; Motorização: 2.1; Potência: 127 CV; Injeção eletrônica; Bateria: 12V de 95Ah; Caixa de Câmbio Mecânica: 5 marchas à frente e uma à ré; Direção Elétrica ou Hidráulica; Capacidade: 15 passageiros + motorista; Air Bag: motorista e passageiro; Vidros das portas dianteiras elétricos;</p>	Renault	0,80972	UN	R\$123.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Vidros verde;
Vidros traseiros corrediços;
Para brisa degradê;
Para-sol;
Faróis com regulagem de altura;
Tomada de 12v;
Ar condicionado quente e frio para o motorista;
Ar condicionado quente e frio para os passageiros;
Conta-giros;
Hodômetro digital total e parcial;
Relógio digital;
Indicador gradual de temperatura do liquido de arrefecimento;
Indicador gradual de nível de combustível;
Bancos dianteiros com capacidade para motorista e + 2 passageiros, dotados de encosto de cabeça;
Bancos dianteiros com cinto de segurança de três pontas nas laterais;
Bancos revestidos em couro, courvim ou tecido;
Banco do motorista com regulagem de altura;
Bancos traseiros individuais com apoio cabeça e cinto de segurança abdominal;
Bancos revestidos em courvim ou tecido, espuma injetada, flexível, anatômico e anti-chama com costura em solda eletrônica;
Alça de apoio lado direito;
Chave extra de ignição;
Trava elétrica das portas dianteiras e traseiras com acionamento à distância;
Sistema de alarme antifurto sonoro;
Rádio AM/FM, com MP3, USB;
2 auto-falantes instalados;
Sistema de navegação (GPS) mapas locais (Brasil) atualizado e com navegação gratuita;
Jogo de tapetes;
Terceira luz de freio (Blake light);
Tacógrafo Digital com memória e função imprimir;
Chave de rodas;
Macaco hidráulico compatível com peso do veículo;
Triângulo de segurança;
Extintor de incêndio;
Freios a disco nas quatro rodas com ABS;
Eixo dianteiro com barra estabilizadora;
Rodas e pneus compatíveis com o veículo;
Roda e pneu estepe idêntico aos de rodagem;
Capacidade do tanque de combustível: 75 litros;
Comprimento total do veículo: 5545 mm;
Altura total do veículo: 2.430 mm;
Distancia entre eixos: 3.300 mm;
Válvula anti refluxo de combustível;
Com 5 portas;
Porta lateral direita corrediça;
Porta traseira com abertura de 180°;
Retrovisor externo com regulagem interna;
Faróis de neblina;
Protetor de cárter;
Antena no teto;
Manual de instruções em português;
O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Transito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima.
Conforme Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 123.500,00

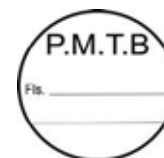
A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 21 de outubro de 2016

MATILDE MARIA BITTENCOURT
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Presencial N.º 80/2016

PROTOCOLO Nº 35678/2016

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a(o) Pregoeira(o) e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 22661 de 11/12/2015, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

WU COMUNICAÇÃO PRODUÇÃO EVENTOS E VIAGENS - EIRELI - EPP						
Lote 1: LOTE 01						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Contratação de empresa de Agência de Turismo Para realização de Viagem Turística Cultural, conforme Termo de Referência.		GLB	1,0000	R\$36.825,00	R\$36.825,00
TOTAL						R\$36.825,00

ITENS FRUSTRADOS
Nenhum Item Frustrado
ITENS DESERTOS
Nenhum Item Deserto

VALOR TOTAL: R\$36.825,00

Telêmaco Borba, 21 de outubro de 2016.

Prefeito